



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00002220/2024-00)

LEI Nº 13.056, DE 29 DE JULHO DE 2 024.

(Inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 47/2024 – autoria do Vereador
JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Sorocaba o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Portuguesa Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente em 26 de julho.

Art. 2º O poder público municipal poderá criar através de campanhas institucionais, ações para a valorização dos tradutores e intérpretes de libras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo
interino





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.056, de 29/7/2024


ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania
interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.056, de 29/7/2024

JUSTIFICATIVA

Ao longo da história a comunidade surda vem desempenhando esforços para assegurar o reconhecimento de seus direitos e o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária. Um dos principais marcos dessa luta, ocorreu em setembro de 2010, com a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de libras, a qual, foi amparada pela lei 12.319 de 2010.

Em nosso município, acompanhamos que a gestão executiva municipal vem criando praticas com a finalidade de valorizar cada dia mais estes importantes profissionais. Assim, a lei em tem vem, buscar uma maior conscientização social a cerca da importância do tradutor e intérprete de libras.

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente.

